



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 178/2018-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 622/2017.

CONSIDERANDO o deferimento das férias da Exma. Dra. Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 135/2017-DCDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

CONSIDERANDO que o 1º Substituto Natural da 5ª Defensoria Pública Criminal, o Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, em substituição na 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional e titular na 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, encontra-se impedido de Conciliar as Audiências de Custódia com as audiências da Vara de Execuções Penais e as audiências na 5ª Vara Criminal de Teresina.

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para **SUBSTITUIR** a Exma. Defensora Pública **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, na 5ª Defensoria Pública Criminal, durante **15 (quinze) dias, (05/12/2018 a 19/12/2018), em razão das férias regulamentares da titular.**

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 01 de Novembro de 2018.

Viviane Pinheiro Pires Setúbal
Viviane Pinheiro Pires Setúbal
Diretora Criminal da Defensoria Pública

Recebido em

05.11.2018, em Teresina

João de Deus

BIBLIOTECA
ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

